



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600284-90.2023.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600284-90.2023.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.355

(23/10/2023)

*Altera a Resolução TRE/AL nº 15.557, de 2014, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Justiça Eleitoral de Alagoas, a jornada de trabalho, a prestação de serviço extraordinário e o controle de frequência (ponto eletrônico) dos servidores.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações no regime de controle de frequência dos(as) servidores(as) ocupantes de cargos em comissão no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 0008791-48.2023.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os §§ 1º, 2º e 3º do Art. 7º, e o § 4º do Art. 28, todos da Resolução TRE/AL nº

15.557, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de novembro de 2023.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Des. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente